



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015.

PROTOCOLO GERAL
Prefeitura Municipal de Cajazeiras
CNPJ: 08.923.971/0001-15
26/02/2015

Patricia Alves de Souza
Mat. 14480

Dispõe sobre concessão de Título Cidadão Cajazeirense ao Dr. Antonio Fernandes Filho, Diretor do Campus V da UFCG dá outras providencias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajazeirense ao Dr. Antonio Fernandes Filho, Diretor do Campus V da UFCG, pelos relevantes serviços prestados a esta cidade e como uma justa homenagem deste Poder Legislativo.

ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nilson Lopes Meireles Filho
NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE

Alysson Americo de Oliveira
ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

Kléber Gonçalves Lima
KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO